



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 362/2017

Altera a Lei Complementar Municipal nº 256/2006, para redefinir a estrutura básica da Administração Pública Municipal, criando vagas para cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º. Esta Lei Complementar define o quadro de pessoal de vínculo efetivo do Município, estipulando o número total de vagas, nomenclatura dos cargos e respectivos códigos, na forma do Anexo Único, que se constitui parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º. Ficam revogadas integralmente as Leis Municipais nº 319, de 01 de dezembro de 2014, e 334, de 10 de maio de 2016, bem como todas as outras disposições contidas no ordenamento jurídico municipal que se refiram à nomenclatura, aos respectivos códigos e à quantidade de vagas para cargos públicos de provimento efetivo, mantendo-se as demais disposições, de modo a permanecer em vigor unicamente o quantitativo de cargos efetivos definidos no Anexo Único desta Lei Complementar, com sua nomenclatura e respectivos códigos.

Art. 3º. Ficam alteradas, no que couber, as disposições da Lei Complementar Municipal nº 256, de 02 de março de 2006.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Caiana, 08 de novembro de 2017.


JOSÉ LEITE SOBRINHO
Prefeito Municipal



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 362/2017

A N E X O Ú N I C O

TABELA DE QUANTITATIVO TOTAL DE CARGOS

<i>CÓDIGO</i>	<i>CARGO</i>	<i>NÚMERO TOTAL DE VAGAS</i>
A01	Auxiliar de Secretaria	11
A02	Auxiliar Administrativo	06
A03	Digitador	03
G01	Operador de Máquinas Pesadas	03
G02	Motorista	22
G03	Guarda Municipal	05
G04	Pedreiro	02
G05	Eletricista	02
G06	Copeira	02
G07	Auxiliar de Serviços Gerais	65
G08	Coveiro	03
G09	Servente de Pedreiro	03
G10	Vigia	05
M01	Técnico de Enfermagem	11
M02	Fiscal de Tributos	01
M03	Fiscal de Obras	01
S01	Assistente Social	02
S02	Enfermeiro	06



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

GABINETE DO PREFEITO

S03	Psicólogo	01
S04	Fisioterapeuta	01
S05	Médico	02


JOSÉ LEITE SOBRINHO
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 362/2017

CONTINUAÇÃO DO ANEXO ÚNICO – TABELA DE QUANTITATIVO TOTAL DE CARGOS